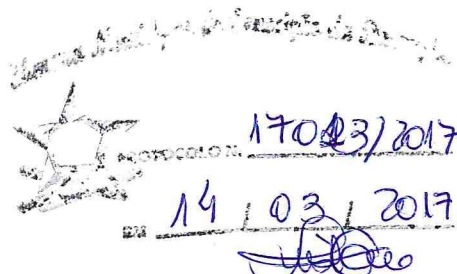




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 109 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**



JUVENAL DO SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

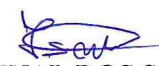
- Indica a arborização no calçadão ao longo da Avenida Jones dos Santos Neves e em toda extensão da orla marítima;

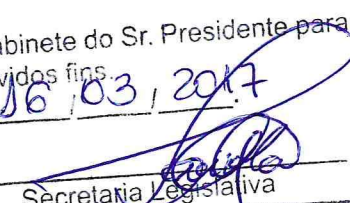
JUSTIFICATIVA:

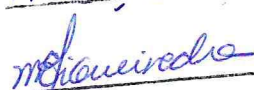
Melhorar o aspecto paisagístico do Centro da cidade, e a qualidade de vida da população e do Meio Ambiente.

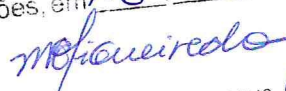
Conceição da Barra, em 14 de março de 2017.

Constou no expediente
da <u>32</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>16/03/2017</u>
 Secretaria Legislativa


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 16/03/2017

Secretaria Legislativa

Apr. sente-se na sessão Ordinária
Do dia 16 de março de 2017
Em 16 de março de 2017

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/03/17 Por - votos
favoráveis e - votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/03/2017
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 026/2017